



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
CNPJ Nº 04.005.179/0001-20

PORTARIA Nº. 076 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício OF/SEME/Nº. 075/2013, de 15/02/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.


RESOLVE

Art. 1º - Atribuir à servidora **Aldenísia Fernandes da Silva**, CPF nº 609.202.622-87, um adicional de 80% sobre seus vencimentos de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 18 de fevereiro de 2013.


Hammerly de Silva Albuquerque
Prefeito

PUBLICAÇÃO
D.O.E. nº <u>11.003</u>
Folha: <u>64</u>
em <u>07/03/2013</u> .

Assinatura

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Nº <u>076</u>
Protocolo as fls <u>77</u> livro nº <u>001</u>
Feijó - Ac 20 de <u>FEV</u> de <u>2013</u>
